

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

Ata 85ª Reunião Ordinária

Local: CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.
Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

Data: 24/07/2018

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito às 09h00 da manhã, deu-se início a octogésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB. Estavam presentes as (os) seguintes conselheiras (os):

Katiuska Araújo Duarte (titular) – Representante do CRP 13ª Região; **Jaciana Moura Magalhães** (titular) - Representante da SEDH; **Jaqueline Correia C. Moraes Pessoa** (suplente) - Representante COEGEMAS; **Edna Tânia Ferreira da Silva** (titular) – Representante da UFPB; **Iaciara Mendes de Alcântara** (titular) - Representante da Sec. de Saúde - PB; **Roseane Venâncio Quirino** (titular) - Representante da Casa Civil; **Andreia Sobreira Teixeira** (suplente) - Representante da Sec. de Educação/PB; **Elisângela Soares Arruda** (suplente) - Representante do Inst. dos Cegos - Campina Grande; **Severino do Ramo Ventura** (titular) – Representante da FCDPB de Campina Grande; **Maria Aparecida A. Batista** (suplente) - Representante do CEFEC/ Santa Rita; **Maria da Paz Santos** (titular) - Representante do usuários; **Karla Rosângela F. de Araújo** (titular) - Representante trabalhadores do SUAS; **Alline Giselle das Neves Trajano** (titular) - Representante dos Trabalhadores do SUAS; **Daniela Ninfa de Sousa** - Secretária Executiva do CEAS; **Eveline Rose de A. Silva** - Secretária Executiva CEAS e **Maria da Conceição Farias** - Secretária Executiva do CEAS. Convidadas: **Maria Madalena Pessoa Dias** - Gerente da Proteção Social Especial; **Mônica Laura Caroli Ervolino** - Técnica da Proteção Especial. A presidente **Katiuska Duarte** deu as boas vindas aos presentes e inicia sua fala fazendo a leitura da pauta. A conselheira **Jaciana Magalhães** sugere que seja acrescentado como ponto da pauta o Termo de Aceite Programa ACESSUAS TRABALHO que é um programa desenvolvido pelo Governo Federal em parceria com os estados e municípios. A pauta é aprovada pelos presentes, em seguida a leitura da ata da 84ª Reunião Ordinária, após lida, foi aprovada pelos presentes. A coordenadora da Proteção Básica **Madalena Dias** inicia sua fala apresentando o Termo de Aceite de Partilha para o cofinanciamento federal do Serviço

36 de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e do Serviço de
37 Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de
38 Liberdade Assistida - LA e de Proteção de Serviços à Comunidade - PSC para apreciação
39 dos conselheiros para aprovação do processo. Os CREAS atendem os adolescentes em
40 conflito com a lei em cumprimento as medidas Sócio educativas (LA E PSC), todo serviço
41 era custeado pelo estado nos anos 2015/2016, o MDS começou essa discussão a partir
42 da CIT, a SEDH colocou em ponto de pauta para o MDS passar a cofinanciar os Serviço
43 de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas para
44 serem executados pelos CREAS Regionais. Em 2018 o MDS lançou uma pesquisa que
45 vai corroborar com esse processo para colher informações sobre as Medidas Sócio
46 Educativas, como resultado da pesquisa concluirão que, todos os municípios que tem
47 CREAS municipais e que acompanham mais de cinco adolescentes em Medida Sócio e
48 Educativa passariam a receber o cofinanciamento. Informa que de acordo com o ofício nº
49 23/2018/MDS/SNAS "os municípios elegíveis ao cofinanciamento, conforme estabelece a
50 Resolução CIT nº 3, de 21 de março de 2018, e a Resolução CNAS nº 7 de 12 de abril de
51 2018, são: Aroeiras, Catolé do Rocha , Conceição, lagoa Seca, Monteiro, Pedras de
52 Fogo, Picuí, Solânea e Sumè, além do Estado da Paraíba. Serão contemplados com o
53 cofinanciamento os municípios que atenderem aos critérios: os municípios que possuam
54 menos de 20.000(vinte mil) habitantes, possuam CREAS que não receba
55 cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI e que atendam mais de 5 (cinco) casos
56 no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida
57 Socioeducativa de LA e PSC; os estados que possuam CREAS regionais; os municípios
58 que recebam cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI e que atendam mais de 5
59 (cinco) casos no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida
60 Socioeducativa de LA e PSC e não possuam cofinanciamento federal; Os municípios que
61 possuam acima de 20.000(vinte mil) habitantes, não recebam cofinanciamento federal
62 para a oferta do PAEFI e que atendam mais de 5(cinco) casos no serviço de LA e PSC."
63 Para a adesão ao cofinanciamento, os municípios que possuem CREAS municipais será
64 necessário a aprovação do CMAS de seus municípios, a Paraíba recebe o
65 cofinanciamento para execução dos CREAS Regionais (26) que são executados pelo
66 estado. A presidente **Katiuska Duarte** pergunta como se dá o monitoramento nos
67 CREAS do estado. A coordenadora **Madalena Dias** explica que o monitoramento das
68 unidades através de dois relatórios mensais de atendimento que os municípios

69 encaminham para a SEDH (RMA quantitativo e o RMA descritivo), o quantitativo vai para
70 a vigilância sócio assistencial e o descritivo vai para média complexidade onde a equipe
71 (advogado, assistente social, psicólogo, educador) para orientar os municípios através da
72 análise mensal dos relatórios, quando tem uma necessidade maior a equipe vai até o
73 território para as devidas orientações ao município. A conselheira **Iaciara Mendes**
74 pergunta; em média de quanto tempo é a permanência dos adolescentes que são
75 atendidos. A coordenadora **Madalena Dias** informa que depende da medida aplicada que
76 pode ser de dois a seis meses. Esse é um serviço de prestação continuada por ter uma
77 demanda muito rotativa. Além do município polo, tem os municípios vinculados (5) que
78 apresentam demandas e chegam para o CREAS acompanhar. A presidente **Katuska**
79 **Duarte** pergunta se "os valores são devolvidos já que é acumulativo, exemplo se uma
80 cidade que recebe e não tem nenhum acompanhamento de adolescentes em LA e PSC
81 no final do ano tem alguma prestação de contas?". A coordenadora **Madalena Dias**
82 informa que até o momento não tiveram notícias de municípios que não tiveram
83 demanda. A conselheira **Jaciana Magalhães** explica que no momento é a lógica de
84 blocos de financiamento, é uma forma de organização para que os recursos são
85 encaminhados para uma conta específica, tudo que é de alta complexidade vai para uma
86 conta só, neste sentido, se o gestor conforme planejamento, em um mês se precisar ele
87 poderá investir na média complexidade (se precisar) e em outro mês investir na alta
88 complexidade. Após as devidas apresentações houve a apreciação dos conselheiros
89 presentes. A presidente **Katuska Duarte** informa sobre a cartilha: *SUAS – Sistema*
90 *Único de Assistência Social: “modo de usar”* que foi lançada no FONACEAS e está
91 (disponível através do link:
92 [https://conferencianacional.files.wordpress.com/2017/12/miolo-cartilha-suas-com-capa-e-](https://conferencianacional.files.wordpress.com/2017/12/miolo-cartilha-suas-com-capa-e-contracapa-par-web.pdf)
93 [contracapa-par-web.pdf](https://conferencianacional.files.wordpress.com/2017/12/miolo-cartilha-suas-com-capa-e-contracapa-par-web.pdf)). A conselheira **Jaciana Magalhães** apresenta o Plano de Ação
94 para co-financiamento do governo Federal - ano 2018, e explica que é um instrumento
95 que viabiliza recursos do governo federal para o governo Estadual (cofinanciamento) e
96 também para os municípios (todos tem a obrigação de fazer o preenchimento anual).
97 Informa que tem dois instrumentos anuais que é o Plano de Ação e o demonstrativo
98 Físico Financeiro, lançado no dia 11/06 de 2018, tem 60 dias para gestão e mais trinta
99 dias para os conselhos para aprovação. Após a apreciação dos conselheiros presentes
100 houve a aprovação. A técnica da Proteção Básica **Mônica Laura** apresentou o Termo de
101 aceite ACESSUAS TRABALHO, e esclarece que o programa tem o objetivo de promover

102 o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho de forma geral, existe desde
103 2012, em 2014 a execução do ACESUAS foi muito atrelado ao programa PRONATEC
104 (Brasil sem Miséria), mesmo sentido pode-se afirmar que o programa existe desde 2012.
105 De 2012 a 2014 foram registrados na Paraíba 29 municípios que executaram o
106 ACESSUAS TRABALHO. Em 2017 o programa trás um novo modelo em que a
107 assistência é responsável pela identificação dos usuários potenciais, junto aos serviços
108 sócio assistenciais (PAIF, PAEF) para inseri-los nas oficinas de preparação, como
109 também fazer articulação com outras políticas setoriais para questão do mapeamento
110 das oportunidades no território, cursos e até vagas de emprego e no monitoramento do
111 percurso do usuários. .Atualmente temos na Paraíba 19 municípios que executa o
112 Programa ACESSUAS TRABALHO a gestão estadual desenvolve o apoio técnico e o
113 monitoramento do programa junto aos municípios. Após encontro nacional em Brasília,
114 onde esteve presente uma representação da gerencia foi determinado que o estado será
115 cofinanciado para execução do programa. Até o momento o estado desenvolvia a ação de
116 apoio técnico e monitoramento sem cofinanciamento para esse fim. A técnica informa
117 que para nova pactuação em 2018 só João Pessoa está elegível. Para 2018 na nova
118 pactuação, será atribuição do estado a responsabilidade de receber os planos de ação
119 dos municípios que forem pactuar, aprovar e enviar para o MDS para que os municípios
120 possam receber os recursos. Após a apreciação dos conselheiros presentes houve a
121 aprovação. A presente ata após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e os
122 conselheiros presentes na reunião.

123

124

125

126

127 **Katiuska Araújo Duarte** (titular)
128 Representante do CRP 13ª Região

129

130

131

132 **Jaciana Moura Magalhães** (titular)
133 Representante da SEDH

134

135

136 **Jaqueline Correia C. Moraes Pessoa** (suplente)
137 Representante COEGEMAS

138

139

140

141 **Edna Tânia Ferreira da Silva** (titular)

142 Representante da UFPB

143

144

145

146 **Iaciara Mendes de Alcântara** (titular)

147 Representante da Sec. de Saúde-PB

148

149

150

151 **Roseane Venâncio Quirino** (titular)

152 Representante da Casa Civil

153

154

155

156 **Andreia Sobreira Teixeira** (suplente)

157 Representante da Sec. de Educação/PB

158

159

160

161 **Elisângela Soares Arruda** (suplente)

162 Representante do Inst. dos Cegos - Campina Grande

163

164

165

166

167 **Severino do Ramo Ventura** (titular)

168 Representante da FCDPB de Campina Grande

169

170

171

172 **Maria Aparecida A. Batista** (suplente)

173 Representante do CEFEC/ Santa Rita

174

175

176

177 **Maria da Paz Santos** (titular)

178 Representante do usuários

179

180

181 **Karla Rosângela F. de Araújo** (titular)

182 Representante trabalhadores do SUAS

183

184

185

186 **Alline Giselle das Neves Trajano** (titular)

187 Representante dos Trabalhadores do SUAS

188

189

190

191 **Daniela Ninfa de Sousa**

192 Secretária Executiva do CEAS

193

194

195

196 **Eveline Rose de A. Silva**

197 Secretária Executiva CEAS

198

199

200

201 **Maria da Conceição Farias**

202 Secretária Executiva do CEAS

203

204

205

206 **Maria Madalena Pessoa Dias**

207 Coordenadora da proteção Social Especial - SEDH

208

209

210

211 **Mônica Laura Caroli Ervolino**

212 Técnica da Proteção Especial Básica.